



Processo Seletivo de Assessor de Relações Internacionais CNA - Ênfase em Promoção Comercial 1/2019

1 DO OBJETO

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) torna público o edital para o processo seletivo que prevê a contratação de Assessor de Relações Internacionais para atender projetos da Rede InterAgro de promoção comercial.

Local de Atuação: Brasília/DF

Quantidade de vagas: 01

Período de Inscrições: 17 a 27 de janeiro de 2019

Regime de Contratação: CLT

Inscrições através do site <https://www.cnabrasil.org.br/senar/processo-seletivo> , até o dia 27 de janeiro de 2019

2 DO CARGO

2.1 Assessor Técnico (Assessor de Relações Internacionais)

Prestar assessoramento técnico à Diretoria Executiva da CNA; participar de reuniões, grupos técnicos, câmaras setoriais, conselhos, audiências públicas, e outros; desenvolver relacionamento institucional; preparar informações, analisar dados de comércio exterior e de política internacional que possam impactar as exportações brasileiras; atender a imprensa nos assuntos correlatos a comércio exterior e promoção comercial de produtos do Agronegócio; organizar participação em feiras e missões nacionais e internacionais; planejar e executar rodadas de negócios; estruturar projetos de apoio ao exportador agropecuário e de internacionalização de empresas; estruturar e executar projetos de promoção comercial em conjunto com sindicatos rurais e Federações de Agricultura; elaborar material técnico: nota técnica, parecer, projetos e outros; ministrar palestras sobre temas pertinentes ao comércio exterior, como promoção comercial e processos

aduanheiros; acompanhar a conjuntura internacional, econômica e do setor agropecuário; alimentar o conteúdo do site e das mídias sociais institucionais com matérias técnicas em inglês sobre os temas de sua área de atuação; articular e defender os interesses exportadores dos produtores rurais junto aos poderes Executivo, Legislativo, Setor Privado e Organizações internacionais; avaliar o impacto dos projetos do Congresso Nacional no setor. Avaliar regulações de comércio exterior.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Faixa Salarial: R\$ 7.683,06 a R\$ 12.500,00 (a depender da experiência profissional)

2.2 Área Atividade

Rede InterAgro Promoção Comercial

2.3 Dos requisitos

- Nível Superior completo, preferencialmente Direito, Economia, Ciência Política e Relações Internacionais.
- Experiência profissional de, no mínimo 6 meses, nas seguintes áreas: internacionalização de empresas, promoção comercial, feiras internacionais, missões empresariais, comércio exterior ou processo aduaneiro.
- Inglês fluente escrito e falado. Outros idiomas são desejáveis.
- Excelente capacidade de redação e comunicação em língua portuguesa.
- Domínio do Pacote Office, principalmente Word e Excel.
- Boa capacidade para coletar e processar dados sobre o comércio internacional e assuntos relacionados.
- Perfil dinâmico, proativo, comunicativo e criativo.
- Bom relacionamento interpessoal em diversos níveis hierárquicos.
- Habilidade para se relacionar em ambientes multiculturais.
- Disponibilidade para viagens.
- Boa oratória para realizar apresentações e defender o posicionamento da CNA em reuniões.
- Ter disponibilidade para viagens nacionais e internacionais.

2.4 Dos Benefícios

- Vale alimentação ou refeição
- Plano de saúde
- Plano odontológico
- Plano de previdência privada

- Seguro de vida corporativo
- Bonificação por desempenho

2.5 Das Etapas do Processo

- **Avaliação curricular**
Resultado da Avaliação de Currículo: 29 de janeiro de 2019
- **Aplicação da Prova teórica em inglês e português sobre os temas inerentes a área de promoção comercial**
Local: Brasília/DF
Data: 30 de janeiro de 2019
- **Entrevista presencial**
Local: Brasília/DF
Data: 01 fevereiro de 2019, a partir das 14h 30min.
- **Divulgação do resultado final**
Data: 04 de fevereiro de 2019

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS

- 3.1. Somente será admitida inscrição via Internet, no endereço eletrônico www.cnabrazil.org.br/senar/processo-seletivo, no período compreendido entre o dia 17 de janeiro de 2019 até 23h50 de 27 de janeiro de 2019, no horário de Brasília.
- 3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher no sistema de cadastro online os formulários disponíveis para currículo, com todas as informações referentes à escolaridade e experiência profissional. Somente ao finalizar o preenchimento de todo o currículo, o candidato poderá realizar sua inscrição escolhendo o edital desejado.
- 3.3. Os formulários para as informações cadastrais ficarão disponíveis para edição até o último dia das inscrições.
- 3.4. A inscrição do candidato confirmará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste edital sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.5. Para realizar a sua inscrição, o candidato deverá preencher completamente os formulários disponibilizados na página eletrônica www.cnabrazil.org.br/senar/processo-seletivo, dentro do prazo previsto neste edital. Toda comunicação recebida fora desse padrão será automaticamente excluída.
- 3.6. As informações prestadas pelo candidato em seu requerimento de inscrição são de sua inteira responsabilidade, dispondo as CNA do direito de excluir do processo seletivo o candidato que não preencher o formulário de forma correta e completa ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 3.7. As informações a respeito deste processo seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico www.cnabrazil.org.br/senar/processo-seletivo. A CNA não se responsabiliza por qualquer informação que conste em outro endereço.
- 3.8. O canal de comunicação entre os candidatos e a CNA será o e-mail cna.srh@cna.org.br, ficando VEDADA qualquer comunicação via telefone, whatsapp etc.